MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC), inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/000598. CONTRATADA: empresa T2R Comércio de Artigos Esportivos e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 42.542.512/0001-20. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO: 2.1. O objeto do presente Termo de Contrato, eis a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Teresina (SEMEC), é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E DE RECREAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E NO PROJETO ESPORTE EM TEMPO INTEGRAL, NAS MODALIDADES INDIVIDUAIS (ATLETISMO, XADREZ, BADMINTON, TÊNIS DE MESA) E COLETIVAS (FUTSAL, VOLEIBOL, HANDEBOL E BASQUETE) EM ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL E CMEI. 2.4. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: ITEM: 21/ DESCRIÇÃO: Bola para futsal Max. 200, material poliuretano, 400g e 440g costurada, circunferencia, 62 cm a 64 cm e com chancela da Confederação Brasileira de Futsal/ COTA: Exclusiva/ MARCA: PENALTY / RX 200 CBFS/ UNIDADE: Und/ QUANTIDADE: 170/ VALOR UNITÁRIO R$: R$ 159,54/ VALOR TOTAL R$: R$ 27.121,80/ VALOR TOTAL: R$ 27.121,80 (Vinte e sete mil, cento e vinte e um reais e oitenta centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO: 3.1. O valor do presente Termo de Contrato será de R$ R$ 27.121,80 (vinte e sete mil, cento e vinte e um reais e oitenta centavos). CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas na seguinte dotação orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 09001 - Secretaria Municipal de Educação - SEMEC. Classificação Funcional-Programática: Função: 12 - Educação; Subfunção: 361 - Ensino Fundamental; Programa: 0006 - Planejamento e gestão organizacional; Ação: 2.612 - Manutenção e apoio ao escolar nas escolas do ensino fundamental e 2.647 - Administração do Ensino Fundamental. Natureza da Despesa e Categoria Econômica: Categoria Econômica: 3 - Despesas Correntes e 4 - Despesa de Capital; Grupo de Natureza da Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes e 4 - Investimentos; Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas. Elemento de Despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente e 30 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - EDUCAÇÃO, 1550115 - Transferência do Salário - Educação-Recursos Vinculados e 1569115 - Outras Transferências de Recursos do FNDE-Recursos Vinculados. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO: 14.1.2. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 14/09/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Renato Grisi Kuyumjian.

ID: 000440434400142026

EXTRATO DO CONTRATO N° 108/2026/SEMEC/PMT. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90022/2025. PROCESSO LICITATÓRIO N° 00044.004992/2025-17. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2026. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 00044.022177/2026-67/SEMEC/PMT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DO DECRETO MUNICIPAL n° 25.627/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC), inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/000598. CONTRATADA: EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.005.178/0001-11. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO: 2.1. O objeto do presente Termo de Contrato, eis a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Teresina (SEMEC), é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E DE RECREAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E NO PROJETO ESPORTE EM TEMPO INTEGRAL, NAS MODALIDADES INDIVIDUAIS (ATLETISMO, XADREZ, BADMINTON, TÊNIS DE MESA) E COLETIVAS (FUTSAL, VOLEIBOL, HANDEBOL E BASQUETE) EM ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL E CMEI. 2.4. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: ITEM: 36/ DESCRIÇÃO: Kit 2 Trave Grande Bomba + Bola Infantil Gol Rede Dmt5075/ COTA: Exclusiva/ MARCA: EMGESA 900222025/ UNIDADE: Und/ QUANTIDADE: 1/ VALOR UNITÁRIO R$: R$ 382,91/ VALOR TOTAL R$: R$ 382,91/ ITEM: 38/ DESCRIÇÃO: Kit De Volei Completo Desmontável Pvc C/ Rede Faixa Marcação/ COTA: Exclusiva/ MARCA: EMGESA 900222025/ UNIDADE: Und/ QUANTIDADE: 1/ VALOR UNITÁRIO R$: R$ 805,23/ VALOR TOTAL R$: R$ 805,23/ VALOR TOTAL: R$ 1.188,14 (Mil cento e oitenta e oito reais e quatorze centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO: 3.1. O valor do presente Termo de Contrato será de R$ R$ 1.188,14 (mil cento e oitenta e oito reais e quatorze centavos). CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas na seguinte dotação orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 09001 - Secretaria Municipal de Educação - SEMEC. Classificação Funcional-Programática: Função: 12 - Educação; Subfunção: 361 - Ensino Fundamental; Programa: 0006 - Planejamento e gestão organizacional; Ação: 2.612 - Manutenção e apoio ao escolar nas escolas do ensino fundamental e 2.647 - Administração do Ensino Fundamental. Natureza da Despesa e Categoria Econômica: Categoria Econômica: 3 - Despesas Correntes e 4 - Despesa de Capital; Grupo de Natureza da Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes e 4 - Investimentos; Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas. Elemento de Despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente e 30 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - EDUCAÇÃO, 1550115 - Transferência do Salário - Educação-Recursos Vinculados e 1569115 - Outras Transferências de Recursos do FNDE-Recursos Vinculados. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO: 14.1.2. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 14/09/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - João Saraiva Junior.

ID: 000440434400152026

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO. CONTRATO Nº 043/2026/SEMEC/PMT. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC/PMT. CONTRATADO: INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, SOCIAL E AGRARIO DO MEIO NORTE, nome fantasia "IDASAMN". OBJETO: aquisição dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Mais Educação e EJA da Rede Pública Municipal de Ensino. O Contrato supracitado, a partir desta data, fica alterado na qualificação das partes para a mudança do representante legal da Contratada, em decorrência do exposto em Relatório - DIV-CONT-EST-ALI-ESCOLAR-SEMEC, da eleição do novo Presidente realizada conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária datada de 27/02/2026, e dos requerimentos de pagamento protocolizados pelo atual representante legal da contratada. Onde se lê: (...) neste ato representada por ISAAC ALCANTARA ESCORCIO DE CARVALHO, brasileiro, inscrito no CPF nº 017.619.***-**, representante, (...). Leia-se: (...) neste ato representada por PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO, brasileiro, inscrito no CPF n° 648.762.***-**, representante, (...). Ressalta-se que o registro desta retificação por apostilamento está respaldado nas disposições do art. 136 da Lei nº 14.133/2021. Teresina/PI, 14 de setembro de 2026. (Assinado eletronicamente) ISMAEL DO NASCIMENTO SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC/PMT. (Assinado eletronicamente) PAULO TORRES DE ARAÚJO FILHO, INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO, AMBIENTAL, SOCIAL E AGRÁRIO DO MEIO NORTE - IDASAMN.

ID: 000440434400162026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 112/2026/SEMEC/PMT. CONTRATO Nº 75/2026/SEMEC/PMT. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90030/2025. PROCESSO LICITATÓRIO N° 00044.006572/2025-37/SEMEC/PMT. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2026/SEMA/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00044.020243/2026-02/SEMEC/PMT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC, CNPJ sob o n.º 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.717.757/0001-66. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. 1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração dos valores unitários dos itens 1,2,10,18, 19,24,26,37 do Contrato nº 075/2026/SEMEC/PMT, e, por conseguinte, a alteração do valor total contratado, em decorrência da correção de erro material identificado no procedimento licitatório e da consequente proposta renegociada apresentada pela CONTRATADA, em consonância com as determinações contidas nos autos, quais sejam, Despacho 78/2026 - SUPE-PCP-PREG3-SEMA, Despacho 5610/2026 - GAB-SEMA, Relatório Conclusivo de Ajustes dos Valores na Proposta Renegociada, Relatório de Adjudicação e Homologação, Despacho 1718/2026 - CCP-SEMA, bem como o do Despacho nº 5871/2026 – GAB-SEMA (id. 16502334), que procedeu à adjudicação do objeto e à homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 90030/2025 quanto aos itens 1, 2, 10, 15, 18, 19, 24, 26, 36 e 37, constantes do Processo SEI nº 00044.006572/2025-37. 2. Por meio deste Termo Aditivo, ficam ALTERADAS a "CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO" e a "CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO", em razão da proposta renegociada apresentada pela CONTRATADA e da consequente regularização dos valores promovida no âmbito do Pregão Eletrônico nº